



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

ENSINO COM PESQUISA: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA
NO MAGISTÉRIO JURÍDICO

Juliana Ferrari de Oliveira

Doutoranda em Educação: Currículo pela PUC/SP

Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos de Linguagem pela PUC/SP

Graduada em Letras – Inglês pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Resumo: Esta pesquisa objetiva analisar a estratégia de ensino com pesquisa em uma turma do curso de Direito de uma faculdade particular de Vitória, Espírito Santo. Para tal, foi proposta uma atividade de pesquisa aos alunos, junto ao Núcleo de Prática Jurídica da instituição, com o intuito de conhecer o perfil sócio-econômico e os problemas jurídicos recorrentes da comunidade que procura atendimento neste local. A idéia foi, além da vivência da pesquisa em si, familiarizar os alunos com a comunidade ao seu redor. A atividade de pesquisa foi dividida em quatro etapas: observação individual, redação de relatório parcial, análise dos dados e redação do relatório final. Para a análise da atividade foram considerados os relatórios parciais dos alunos. A apreciação positiva por parte dos alunos pode ser um indicativo de que a estratégia de ensino com pesquisa é válida e pode contribuir para diversificar a metodologia do ensino jurídico.

Palavras-chave: ensino; pesquisa; magistério jurídico.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

SUMÁRIO

1 Introdução	3
1.1 Ensino jurídico: breve trajetória histórica e características principais.....	5
1.1.1 Descontextualização	7
1.1.2 Dogmatismo.....	9
1.1.3 Unidisciplinaridade	10
1.2 A Metodologia do Ensino Jurídico.....	11
2 A Atividade de pesquisa	15
2.1 Etapa 1: observação individual	15
2.2 Etapa 2: redação de relatórios parciais.....	16
2.3 Etapa 3: análise dos dados.....	16
2.4 Etapa 4: redação do relatório final	17
3 Apresentação e Análise dos Dados.....	18
4 Conclusão.....	20
REFERÊNCIAS	21
ANEXO 1.....	23
ANEXO 2.....	24



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

1 Introdução

No ano de 2007, foram celebrados os 180 anos dos cursos de Direito no país. Se, por um lado, destacou-se a larga e expressiva trajetória desses cursos, por outro, confirmou-se a necessidade de se repensar e reestruturar o ensino jurídico, em virtude da sua ainda vigente crise¹. Crise esta que vem sendo anunciada desde a própria criação dos cursos de Direito no país e que se fundamenta historicamente.

Ainda se vê no ensino jurídico, assim como no ensino superior de forma geral, práticas já ultrapassadas e papéis de professor e aluno considerados obsoletos.

Considerando as concepções e práticas, trazidas pelos jesuítas, que impregnaram fortemente o ensino em todos os níveis de escolaridade até os dias de hoje, constatamos que sua influência persiste com mais intensidade no ensino superior. Centrado quase exclusivamente na ação do professor, o ensinar reduz-se a expor os conteúdos nas aulas (ou explica-los nos laboratórios). Ao aluno, resta ouvir com atenção. O professor competente é aquele capaz de expor e explicar um conteúdo com clareza e propriedade e manter o aluno atento. Assim, um bom professor é o que consegue fazer uma boa palestra, cabendo ao aluno ouvir, anotar com atenção e memorizar o conteúdo exposto (PIMENTA & ANASTASIOU, 2002, p.227).

Neste sentido, a aula, ao invés de ser um espaço ativo de construção de conhecimento, continua sendo um espaço em que a passividade do aluno e a soberania do conhecimento do professor são características marcantes. Para



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

Cunha (in EGGERT, 2008), a aula, vista desta maneira, não é mais compatível com a realidade. Isso porque, nas palavras da autora,

a sala de aula se vê invadida pelas subjetividades, pelas informações que extrapolam o discurso do professor e do livro didático, por indicadores de uma realidade que não mais pode ser explicada apenas pela racionalidade técnica e pelo conhecimento prescritivo (CUNHA in EGGERT, 2008, p.470)

Na tentativa de contribuir positivamente com novas maneiras de se pensar o ensino jurídico, este estudo adotou o ensino com pesquisa como uma metodologia possível para tal proposta. Como professora da disciplina de Metodologia da Pesquisa para o curso de Direito, esta estratégia de ensino não poderia ser mais pertinente.

De acordo com Anastasiou e Alves, (in ANASTASIOU & ALVES, 2006, p.98), “o ensino com pesquisa oferece condições para que os estudantes adquiram maior autonomia, assumam responsabilidades, desenvolvam disciplina”. Desta forma, o professor deixa de ter o papel central, que passa a ser do aluno. É o aluno que deve ir em busca de conhecimento, a partir de uma dúvida ou problema. O conhecimento é construído pelo aluno, que também elabora a sua síntese, “geralmente levando o estudante a um vínculo maior com seu papel de acadêmico, construtor da realidade ou de sua visão sobre ela” (ANASTASIOU & ALVES, in ANASTASIOU & ALVES, 2006, p.99).

A proposta de atividade foi analisar o perfil sócio-econômico das pessoas, chamadas clientes, que procuram o Núcleo de Prática Jurídica² (NPJ) da instituição, juntamente com seus problemas ou dúvidas jurídicas, na tentativa de integrar os alunos à comunidade em seu entorno. Acreditamos que conhecer a

¹ Sobre a crise do ensino jurídico destacam-se BITTAR (2006), ANDRADE GOMES (2006) e SANTOS e MORAIS (2007).

² O Núcleo de Prática Jurídica tem como objetivos atender as demandas da comunidade carente próxima da faculdade e ser um espaço de prática jurídica, estágio, por parte dos alunos.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

PUC-SP

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

comunidade e seus problemas freqüentes, em relação ao Direito, é um primeiro passo para que estes futuros profissionais possam pensar criticamente a lei e a realidade dos fatos e aproximar-se das reais necessidades da sociedade.

A idéia, ao propor esta atividade, era, além da vivência da pesquisa em si, avaliar a utilização da estratégia de ensino com pesquisa, em uma turma do curso de Direito de uma faculdade particular de Vitória, Espírito Santo, como uma possibilidade inovadora para o ensino superior jurídico. Para tal, a atividade foi dividida em quatro etapas: observação individual, redação de relatório parcial, análise dos dados e redação do relatório final. O relatório parcial, produzido pelos alunos foi nosso objeto de análise.

Antes de apresentarmos a atividade de pesquisa, propriamente dita, faz-se necessário conhecer a trajetória histórica do ensino jurídico e suas principais características, bem como a metodologia do ensino jurídico, para entender a urgência da necessidade de mudança.

1.1 Ensino jurídico: breve trajetória histórica e características principais

Os cursos jurídicos são marcados por serem destinados à formação das elites políticas e administrativas brasileiras. Desde a sua fundação, em 1827, os cursos jurídicos representaram, para os filhos da elite nacional, uma possibilidade de, através do título de bacharel, ascender às posições dominantes ocupadas por seus pais. Assim, o que se buscava nesses cursos era a manutenção da ideologia dominante. Não interessava instrumentalizar os alunos a analisar criticamente a realidade, pois o que se almejava era a perpetuação das idéias vigentes na época.

Somado a isso, tem-se que o Estado controlava rigidamente todas as questões relativas ao ensino jurídico, tais como: o currículo, o método de ensino, a nomeação dos professores, os programas e os livros, o que, conforme “sustentam algumas interpretações, (...) impediu uma prática educativa libertadora que se prestasse à formação de uma consciência crítica da realidade brasileira àquela época” (ADORNO, 1998, p.92).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

Como conseqüência, o ensino jurídico no período imperial ficou marcado por uma visão lógica e harmônica do Direito, por uma cultura abertamente desinteressada, por uma percepção ingênua da realidade social, por uma concepção de mundo voltada para a perpetuação das estruturas de poder vigentes e por um saber sobre o presente como algo a ser normatizado e sobre o futuro como eterna repetição do presente (ADORNO, 1988, p.92).

Surpreendentemente, após 180 anos de ensino jurídico no Brasil, pode-se dizer que tais características ainda estão presentes nos cursos de Direito. Apesar de várias tentativas de reforma do ensino jurídico, principalmente através de mudança de currículo, o que se vê atualmente não é muito diferente do que acontecia séculos atrás.

A cultura jurídica não se alterou. E, de acordo com Rodrigues (1993, p.103) “dependendo do tipo de cultura (re)produzida, tem-se profissionais conscientes e críticos ou passivos e reprodutores do *status quo*”. A trajetória do ensino de Direito demonstra que estes últimos são representativos dos egressos de seus cursos.

Críticas ao ensino jurídico chegaram a tal ponto que se começou a falar em crise do ensino jurídico, atrelada à crise do próprio Direito. Para quem serve e para quem serve o Direito são questionamentos que começaram a ser levados em consideração por aqueles cuja intenção é reformular o ensino de Direito.

Também não se pode deixar de destacar a crise do ensino superior brasileiro e a crise política e econômica como ligadas à crise do ensino jurídico. Neste sentido, Rodrigues (1993, p.108) afirma que

As questões do mercado de trabalho, onde o Estado é o maior empregador dos egressos dos cursos jurídicos, do Poder



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

Legislativo – inoperante em suas funções, favorecendo o Executivo -, do Poder Judiciário – burocratizado e sem a autonomia necessária -, do excesso de cursos existentes e de vagas oferecidas – necessárias ao Estado como forma de evitar protestos sociais contra ausência de oportunidades de acesso ao ensino superior – e a opção de investimentos nas áreas tecnológicas em detrimento das humanas – feita pelo estado brasileiro em nome da necessidade de desenvolvimento e progresso do país – entre outras que aqui poderiam ser enumeradas, caracterizam, de forma marcante, a crise do ensino jurídico como vinculado à crise da universidade brasileira em geral e à crise do próprio sistema político-econômico vigente no país.

Atualmente, no tocante ao ensino jurídico, características marcantes que tem sido alvo de debates em meio à crise são: a descontextualização, o dogmatismo e a unidisciplinaridade. Características essas que são consequência da trajetória histórica da fundação dos cursos jurídicos no Brasil e que, apesar das críticas e das mudanças curriculares, continuam presentes no ensino de Direito.

1.1.1 Descontextualização

Uma das funções da universidade é a produção de conhecimento para contribuir com as necessidades sociais de uma determinada população. Para tal, a universidade deve conhecer a comunidade ao seu redor, bem como suas demandas e anseios sociais. Isso significa que a universidade deve estar a serviço da comunidade tendo como objetivo final a melhoria das condições de vida da mesma.

A descontextualização do ensino vai de encontro a qualquer tentativa favorável de mudança, porque não reconhece e nem se preocupa com as



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

necessidades da sociedade. Neste sentido, a universidade deixa de cumprir seu papel fundamental e volta-se para si mesma, ficando isolada e acuada.

No ensino jurídico, a descontextualização faz com que este seja baseado exclusivamente nos códigos. O estudante de Direito é levado a entendê-lo como algo abstrato, sem referências empíricas. “O direito é transmitido nas faculdades como se a realidade é quem tivesse que se enquadrar nas suas molduras, e não no sentido inverso, onde o direito advém da sociedade (PRANDO, 2001, p.37)”.

Esta formação, dissociada da prática, leva os egressos destes cursos a se depararem com uma realidade desconhecida. Isso dificulta sua possibilidade de ação no sentido de transformar a realidade. Inicia-se o que Bastos (2000, p.333) denominou de

(...) trágico e paradoxal círculo vicioso do estudo jurídico tradicional: alienado dos processos legislativos (...), desconhece o fundamento de interesses das leis; alienado das decisões continuadas dos tribunais, desconhece os resíduos dos problemas e o desespero forense do homem; alienado da verificação empírica, desconhece as inclinações e tendências da sociedade brasileira moderna.

O que fica evidenciado é que no ensino jurídico descontextualizado as leis são mais importantes do que as pessoas. Age-se para atender a lei e não a sociedade. Discute-se um Direito idealizado e não um Direito que está a serviço das demandas sociais. Por isso Aguiar (1999, p.32) define este Direito vigente como sendo um texto.

Direito é texto. Texto legal, texto jurisprudencial, texto peticional, texto recursal, em que não existe vida. As pessoas concretas envolvidas numa contenda judicial são abstraídas; tornam-se partes, autores, réus, requerentes,



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

requeridos, recorrentes, recorridos, embargantes, embargados, etc., que transitam numa história delimitada pelas capas do processo e regida pelo princípio segundo o qual o que não está nos autos não está no mundo. No processo, o ser humano, que é vida, carne, conflito, esperanças, crueldade, abandono, amor, entre outras facetas, simplesmente se torna esquema frio, um ator de uma peça predeterminada, em suma, em texto. A textualidade é a expressão ritual do arcaísmo ancestral das práticas jurídicas (AGUIAR, 1999, p.32).

Fazer com que o Direito deixe de ser texto é um dos desafios postos para que se possa falar em mudança no ensino jurídico do país.

1.1.2 Dogmatismo

De acordo com Santos (2002, p.66), dogmas são “construções teóricas voltadas à operacionalidade do contexto normativo, por seus aplicadores”. Ou seja, são opiniões formadas pelos teóricos do Direito que podem servir de fonte de embasamento das decisões judiciais. Neste sentido, são elementos cruciais para contribuir com a discussão jurídica.

O problema está no uso que os cursos de Direito fazem dos dogmas. Geralmente, eles são apresentados como algo inquestionável e imutável. Eles são postos como algo dado, como verdade absoluta, não deixando espaço para a problematização dos temas abordados. Desta forma, o que se encontra nas salas de aula é a reprodução e repetição do conhecimento, pois onde não há questionamento, não há renovação.

Um exemplo do mau uso dos dogmas, citado por Santos (2002) é a aceitação passiva da neutralidade do juiz. O autor afirma que



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

Atrás dessa neutralidade, posta como um dado, e não como elaboração racional, voltada à consecução de um ideal, que é, pode residir como que um álibi a autorizar, em seu nome, a apatia, o descomprometimento, e, no extremo, a franca irresponsabilidade daqueles que venham a se utilizar dela como um escudo para a simples aplicação da lei (SANTOS, 2002, p.65).

O dogmatismo, juntamente com a descontextualização do ensino jurídico, contribui para a perpetuação do sistema. Sim, porque em ambos os casos, não há incentivo nem espaço para a crítica. Assim, “advogar não é criticar a ordem, mas viabilizar a sua aplicação, especialmente nos países de tradição positivista” (BASTOS, 2000, p.246).

Desta máxima, depreende-se que os cursos jurídicos, salvo raras exceções, continuam a formar profissionais destinados a reproduzir a ordem estabelecida e a servir a ideologia dominante, algo que já acontecia desde a sua fundação, em 1827. Nas palavras de Bittar (2006, p.29) as faculdades de Direito, atualmente, “produzem em escala quase fabril quantidades enormes de operadores do sistema”.

1.1.3 Unidisciplinaridade

A unidisciplinaridade, que não é característica exclusiva do ensino jurídico, é marcada pela fragmentação do saber. Para possibilitar sua existência, é necessário que o conhecimento seja dividido em partes e que cada uma delas seja específica, única, sem intersecção umas com as outras. Esse saber fragmentado é armazenado sob a forma de disciplinas e é apresentado ao aluno como se fossem “pacotes” prontos para serem consumidos.

Surge, então, a figura dos especialistas, ou seja, aqueles que estão mais preparados para transmitir aquilo que está nos “pacotes”, o conteúdo específico e especializado de cada disciplina. Como as disciplinas não têm relação umas com



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

PUC-SP

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

as outras, não há sentido, para seus especialistas, discutir sobre as mesmas, elas são pretensiosamente autônomas.

Reforça-se, assim, o isolamento vivenciado no ensino jurídico. Isolamento em relação à sociedade e suas transformações, reflexo da descontextualização e do dogmatismo do ensino e isolamento em relação às disciplinas e aos professores, reflexo da unidisciplinaridade.

Não obstante, o egresso destes cursos carrega consigo uma visão fragmentada de mundo e do conhecimento, ficando impossibilitado, pelo menos em um primeiro momento, de analisar um problema jurídico por diferentes ângulos. Sua análise resumir-se-á ao que está escrito nos códigos ou ao que é defendido por algum especialista ilustre. Seu olhar é pré-fabricado, direcionado, guiado para um lado que, muitas vezes, não quer ver o que está ao seu redor.

1.2 A Metodologia do Ensino Jurídico

Em um ambiente em que não há espaço para o debate e para a problematização, conforme mencionado acima, é esperado que a metodologia de ensino seja baseada na transmissão do conhecimento. O professor, especialista de sua disciplina, detém o conhecimento que deve ser transmitido, e o aluno fica encarregado de absorver o que é exposto.

A passividade, a aceitação e a acomodação estão presentes na aula jurídica, que consiste, basicamente, na aula expositiva, denominada de aula-conferência, e no código comentado. Essas características, que marcam a trajetória dos cursos jurídicos desde o Império e são um reflexo da forma como esses cursos foram idealizados, permanecem vivas no contexto atual do ensino jurídico, apesar das críticas e apelo por mudanças.

Em um levantamento sobre a metodologia do ensino jurídico, feito por Melo Filho (2000, p.38-39), constatou-se que:



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

- 63% dos docentes fazem uso da aula expositiva como técnica única ou *modus operandi* didático exclusivo em sala de aula;
- 67% dos alunos restringem o seu estudo, em cada disciplina, a um só livro-texto ou “manual” adotado pelo professor;
- 58% das disciplinas jurídicas estão mal dimensionadas, ou seja, com muito conteúdo e pouco tempo para o seu desenvolvimento;
- 90% da avaliação contempla tão-somente provas escritas discursivas onde não se mensuram as qualidades de refutar as teses contrárias e de refletir criticamente sobre o Direito;
- 72% dos professores dos cursos jurídicos ministram uma só disciplina duas ou três vezes por semana, não realiza trabalhos de pesquisa, não orienta os alunos individualmente e extraclasse, não é portador de habilitação didática específica, não participa de outras atividades acadêmicas fora da sala de aula, exerce uma outra ocupação paralela que é a principal, e, a remuneração que percebe como docente é inexpressiva para a sua renda mensal.

Ao analisar cada um dos itens acima, não é difícil perceber que estão intimamente ligados e que acontecem em cadeia. Senão vejamos, se a predominância das aulas é de exposição de conteúdo, o aluno tenderá a estudar apenas aquilo que foi exposto, sem se preocupar em procurar outras fontes, até porque não foi incentivado para isso (o professor, detentor do conhecimento, é a única fonte). Quanto mais conteúdo for transmitido, maior a possibilidade de o aluno ser bem sucedido, porque o que importa é a quantidade de informação absorvida. Por isso, as disciplinas contêm um extenso rol de temas a serem tratados em sala de aula. Com muito conteúdo e pouco tempo, não há espaço para indagações.

Para avaliar se o conteúdo foi adquirido corretamente pelos alunos, provas escritas devem ser usadas. “Mede-se pela quantidade e pela exatidão das



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

informações que se consegue reproduzir” (RIBEIRO JÚNIOR, 2003, p.52). O professor desses cursos, por sua vez, por, em sua maioria, não ter preparação pedagógica para exercer o magistério, repete o modelo de ensino que vivenciou, com a certeza de que é assim que se aprende mesmo. Como a docência não é sua única ocupação, não chega a se indagar e a se preocupar sobre sua ação em sala de aula.

A visualização deste cenário é importante para que se perceba que pensar em reformulação do ensino jurídico não é pensar em mudar o que deve ser ensinado apenas, como tem sido feito com as mudanças de currículo e na lei. Não desmerecendo as mudanças feitas, até porque elas foram fundamentais para ensejar novos debates e apontar novas perspectivas, a crise do ensino jurídico demanda por uma mudança mais profunda, que se refere ao como ensinar, o que é muito mais difícil.

Modificar o método de ensino é, com certeza, mais difícil do que modificar currículos, porque envolve, em primeiro lugar, uma alteração de mentalidades, um convencimento do professor de que ele deve buscar novos caminhos para a transmissão do conhecimento jurídico, o que implica a absorção e domínio de novas formas de aprender e, em segundo lugar, porque a mudança no método de ensinar exige transformações no cenário pedagógico da escola, nos modelos de sala de aula, de biblioteca e no uso do material didático e de novas tecnologias, o que é muito difícil nas estruturas físicas de funcionamento acabado. O aspecto central do ensino do Direito não se restringe a o “que” ensinar, de certa forma acomodável nos currículos e programas, mas estende-se ao “como” ensinar, expressão verbal que traduz uma verdadeira revolução na obtenção de objetivos (BASTOS, 2002, p.356).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

Essa mudança torna-se ainda mais urgente se considerado o perfil desejado para o graduando de Direito, estabelecido pelo INEP (Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), qual seja:

sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da Justiça e do desenvolvimento da cidadania³.

Pensar em uma formação que favoreça as características previstas acima é pensar em um ensino crítico, voltado para atender às demandas da sociedade e para problematizá-la. Conseguir que isso aconteça pressupõe mudança na metodologia do ensino. A pesquisa, inserida na sala de aula, é uma possibilidade real de transformação do ensino jurídico, que passa a ser ativo, ao invés de passivo, questionador, ao invés de acomodado, crítico, ao invés de reprodutor.

Pesquisa entendida com base em suas relações com ensino e extensão. Pesquisa que se identifica ao ensino como experiência de aprendizagem vivenciada por equipes de professores e alunos. Pesquisa que se aproxima da extensão quando produz um novo saber com base na realidade concreta, e, ao fazê-lo, esclarece o destino social do saber que produz (RIBEIRO JUNIOR, 2003, p.14).

3 BRASIL, Portaria INEP nº 125 de 28 de julho de 2006. Disponível em www.inep.gov.br. Acesso em 28 julho 2008.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

2 A Atividade de pesquisa

A atividade de pesquisa iniciou-se em fevereiro de 2008, com uma turma de terceiro período do turno matutino de uma faculdade particular de Vitória, Espírito Santo. É neste período que a disciplina Metodologia da Pesquisa é ministrada. Esta turma era composta por 51 alunos, o que não prejudicou o andamento da pesquisa, mas requereu um planejamento rígido para que todos pudessem participar.

A atividade de pesquisa foi prevista para todo o primeiro semestre de 2008, sendo avaliada em dois momentos: na redação do relatório parcial (2 pontos) e na redação do relatório final (2 pontos). Os primeiros dois pontos são individuais e os últimos constituem uma mesma nota para a sala toda. Esta atividade foi divulgada no primeiro dia de aula porque, além desta atividade, todo o conteúdo programado da disciplina, assim como outras atividades, também deveriam ser desenvolvidos durante o semestre. Necessariamente, 5 (cinco) aulas de uma hora e quarenta minutos foram destinadas à essa atividade. Para melhor entendimento de todas as etapas da atividade de pesquisa, elas serão apresentadas por etapas.

2.1 Etapa 1: observação individual

Esta foi a primeira etapa da pesquisa e foi a única que ocorreu de forma individual. Nesta etapa, os alunos deveriam observar atendimentos reais que acontecem diariamente no NPJ. Foi pedido que apenas os atendimentos inéditos fossem observados, uma vez que o objetivo era conhecer o problema e o perfil de quem recorre ao NPJ. O andamento do processo não era nosso foco.

Para a observação, cada aluno recebeu fichas de atendimento (modelo em anexo), usadas pelo próprio NPJ para identificar os clientes. Os alunos deveriam agendar horários extra classe para assistir aos atendimentos, feitos por um aluno estagiário acompanhado por um professor advogado. Os alunos não deveriam



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

PUC-SP

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

interferir durante o atendimento, apenas preencher as fichas, sendo possível, após o término do atendimento, tirar eventuais dúvidas com o professor ou com o estagiário.

Primeiramente foi pedido aos alunos que observassem três atendimentos cada um, mas isso não foi possível devido à incompatibilidade de horários e atendimentos no período reservado para essa etapa da pesquisa. Com isso, alguns alunos assistiram três atendimentos, outros apenas dois ou até mesmo um atendimento apenas. O período de observação estruturada durou os meses de fevereiro (duas semanas), março e início de abril de 2008.

Vale ressaltar que o NPJ realiza atendimentos durante todo o dia, das 8:00 às 22:00 e aos sábados, o que possibilitou aos alunos trabalhadores o agendamento tranquilo de horários.

2.2 Etapa 2: redação de relatórios parciais

De posse das fichas de atendimento e encerrado o período de observação, foi pedido aos alunos que escrevessem um relatório parcial sobre os atendimentos feitos. Não foi dado um modelo de relatório ou explicitação sobre o que deveria constar no mesmo, apenas enfatizou-se a necessidade de relatar por extenso o conteúdo das fichas. A intenção era deixar os alunos livres para relatar o que lhes pareceu interessante.

Os relatórios foram entregues no final do mês de abril e foram devidamente lidos e analisados pela pesquisadora/professora. Todos os alunos receberam os dois pontos previstos porque achamos que não havia como comparar o conteúdo dos atendimentos. Além disso, ficou evidente que todos os alunos participaram da atividade e até superaram as expectativas em relação aos relatórios.

2.3 Etapa 3: análise dos dados

Duas aulas foram reservadas para esta etapa da pesquisa. Na primeira delas, a turma foi dividida em grupos de cinco componentes. Cada grupo recebeu



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

PUC-SP

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

uma parcela de fichas para serem analisadas. Os grupos foram responsáveis por agrupar os dados relacionados ao perfil sócio-econômico dos clientes do NPJ e separar os problemas relatados pelos clientes por área. No final desta aula, tínhamos quatro pilhas de fichas das respectivas áreas: civil, trabalhista, família e criminal e o agrupamento do perfil requerido.

Na aula seguinte a turma foi novamente dividida, desta vez por área. De acordo com o número de fichas, tivemos três grupos da área civil, três de trabalhista, três de família e apenas um de criminal. Cada grupo deveria ler os problemas relatados nas fichas, agrupá-los e nomeá-los devidamente. Os relatórios parciais foram trazidos para sala para auxiliar no entendimento dos problemas relatados nas fichas, pois eram mais detalhados. No final desta aula toda a turma revisou o agrupamento de cada área feito pelos grupos e deu sugestões.

2.4 Etapa 4: redação do relatório final

Novamente, a turma foi dividida em grupos, desta vez escolhidos por eles mesmos, de acordo com o interesse de cada um. Cada grupo ficou responsável por redigir uma parte do que viria a ser o artigo científico baseado na pesquisa feita no NJP. A professora estabeleceu as partes que deveriam ser escritas (anexo 2) e o trabalho foi realizado no laboratório de informática.

Duas aulas no laboratório de informática foram necessárias para a redação do relatório final. Como era de se esperar, alguns grupos terminaram suas partes antes dos outros, principalmente no segundo dia de redação. Prevendo isso, a professora/pesquisadora pediu que, ao final do primeiro dia de redação, os alunos enviassem o que haviam feito para seu e-mail. Assim, no segundo dia de redação, ela tinha em mãos o trabalho feito pelos alunos, mesmo que não concluído, e o entregou àqueles grupos que já haviam concluído suas tarefas para análise e correção.

Ao final do segundo dia de redação, todos os grupos enviaram o que tinha escrito para o e-mail da professora/pesquisadora, que ficou encarregada de corrigir o texto e levá-lo para a aula seguinte para a provação dos alunos. Nesta aula, todos



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

PUC-SP

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

os alunos leram o relatório final e o aprovaram. Para finalizar, a professora/pesquisadora solicitou aos alunos sugestões de títulos para votação. O título mais votado foi “O NPJ da FDV na concretização do acesso à justiça: aspectos sócio-econômicos e a problemática do cidadão” para o relatório final produzido pelos alunos.

3 Apresentação e Análise dos Dados

Inicialmente vale destacar que desde o início os alunos se mostraram entusiasmados com a proposta de pesquisa, principalmente por ela acontecer no NPJ. O NPJ é freqüentado por alunos do nono e décimo período apenas, devido ao estágio, ficando os alunos dos períodos anteriores curiosos em relação a suas atividades. A possibilidade de freqüentar o mesmo ambiente dos alunos “mais adiantados” e dos professores advogados, aliada à observação de casos reais, fez com que a proposta de pesquisa fosse aceita imediatamente.

Para a análise dos dados foram levados em consideração os relatórios parciais feitos pelos alunos individualmente. Vale lembrar que esses relatórios foram pedidos pela professora/pesquisadora como requisito parcial para pontuação na atividade (2 pontos). O relatório deveria conter os atendimentos feitos. Não foi solicitado aos alunos que fizessem uma apreciação da atividade. Mesmo assim, dos 51 relatórios recebidos, 21 apresentavam, espontaneamente, comentários positivos em relação à atividade de pesquisa. Os outros 30 relatórios não comentaram sobre a atividade, nem positiva nem negativamente, apenas relataram os atendimentos.

Nos 21 relatórios que continham comentários feitos pelos alunos, estes foram relacionados a três aspectos: o trabalho do núcleo de prática jurídica, a experiência de pesquisa e o contato com os problemas da comunidade. A maioria dos alunos (14 ou 66%) avaliou positivamente a experiência em virtude do contato com o NPJ, conforme comentário a seguir.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

A experiência em questão foi de grande importância para a constatação, por meio da observação, de que os núcleos de prática jurídica exercem, de fato, uma função de extrema importância na sociedade.

Os alunos afirmaram não conhecer o trabalho do NPJ e ficaram muito satisfeitos em ter a oportunidade de adentrar o ambiente usado apenas por alunos do nono e décimo períodos, além dos professores e advogados, obviamente.

A relevância da experiência foi comentada por cinco (5 ou 24%) alunos. Esses alunos destacaram a possibilidade de vivenciar a prática jurídica de fato e aliar a teoria vista em sala de aula com a prática vista nos atendimentos, como nos exemplo abaixo.

Foi muito bom assistir ao atendimento. Eu acho que foi a primeira vez desde que eu entrei na faculdade que eu realmente senti o peso do Direito na prática.

Foi bastante significativa, uma vez que despertou em vários alunos o interesse pela prática jurídica e mostrou a teoria vista em sala de aula sendo aplicada à prática.

Pensar como resolver o problema da pessoa faz com que resgatemos na mente o que já aprendemos em sala de aula. Achei a atividade muito válida e pretendo ir ao NPJ mais vezes.

Ainda sobre a relevância da experiência, um comentário chama a atenção, porque aliou a experiência ao seu aprendizado e demonstrou percepção de que o ensino de Direito deve refletir as necessidades da sociedade.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

A visita ao NPJ foi uma interessante experiência, que contribuiu com o meu aprendizado, uma vez que me possibilitou um contato maior com a aplicação do Direito na sociedade, bem como uma convivência mais direta com os problemas da população.

A importância da atividade para conhecer os problemas da comunidade foi ressaltada exclusivamente em dois (2 ou 9%) comentários. Exclusivamente, porque em alguns relatórios essa importância apareceu aliada à visita do NPJ. Esses dois comentários, exemplificados a seguir, demonstram desconhecimento, por parte dos alunos, em relação a real situação da comunidade em seu entorno.

Com a realidade da prática jurídica vista de perto, pude perceber como o acesso à justiça para muitos é algo árduo.

Percebi nesse dia o abismo que há, muitas vezes, entre os estudantes e a pessoa que está do outro lado tentando resolver seu problema.

A partir destes comentários, resta claro que a atividade foi significativa para os alunos. É importante salientar que, apesar da redação do relatório parcial ter sido pontuada, os pontos seriam atribuídos apenas para a descrição dos atendimentos feitos. Comentários sobre a atividade de pesquisa surgiram espontaneamente, por isso a iniciativa de analisar os relatórios parciais.

4 Conclusão

Este estudo teve como proposta analisar, através de relatórios parciais, a estratégia de ensino com pesquisa em uma turma do curso de Direito de uma faculdade particular de Vitória. Para tal, foi proposta uma pesquisa, no Núcleo de



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

PUC-SP

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

Prática Jurídica da instituição, para conhecer o perfil sócio-econômico e os problemas freqüentes da comunidade que procura atendimento neste local.

A atividade de pesquisa recebeu apreciação positiva por parte dos alunos, o que pode ser um indicativo de que a estratégia de ensino com pesquisa para o ensino de Direito é válida e pode contribuir diversificar suas estratégias de ensino. Em um momento em que o discurso vigente é a crise do ensino jurídico, crise esta que está diretamente vinculada à metodologia do ensino jurídico, aliar ensino com pesquisa pode ser um caminho frutífero.

Por isso, apesar de a experiência ter sido realizada com a disciplina de Metodologia da Pesquisa, acreditamos que essa estratégia pode e deve ser usada em outras disciplinas. Aliar o Núcleo de Prática Jurídica é uma possibilidade interessante para motivar os alunos, mas não é a única possibilidade, uma vez que o Direito possui vasta aplicação na sociedade.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. *Os Aprendizes do Poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- AGUIAR, R.A.R. de. *A Crise da Advocacia no Brasil: diagnóstico e perspectivas*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1999, 3ed).
- ANASTASIOU, L.G.C. & ALVES, L.P. Estratégias de Ensino. In: ANASTASIOU, L.G.C. & ALVES, L.P. *Processos de Ensino na Universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. Joinville, SC: UNIVILLE, 2006.
- ANDRADE GOMES, L.H. *O Desencadear do processo de construção de um projeto pedagógico participativo em um curso de Direito: avanços e desafios*. Tese de doutorado. PUC, São Paulo, 2006.
- BASTOS, A.W. *Ensino jurídico no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000. 2.ed.
- BITTAR, Eduardo C.B. *Estudos sobre ensino jurídico: pesquisa, metodologia, diálogo e cidadania*. São Paulo: Atlas, 2006. 2.ed.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

BRASIL, Portaria INEP nº 125 de 28 de julho de 2006. Disponível em

www.inep.gov.br. Acesso em 28 julho 2008.

CUNHA, M.I. Formação Docente e Inovação: epistemologias e pedagogias em questão. In: EGGERT, E. (orgs et al). *Trajetórias e Processos de Ensinar e Aprender: didática e formação de professores*. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2008.

MELO FILHO, A. Juspedagogia: ensinar direito o direito. In: *OAB Ensino Jurídico: balanço de uma experiência*. Brasília, DF: OAB, Conselho Federal, 2000.

PIMENTA, S.G. & ANASTASIOU, L.G.C. *Docência no Ensino Superior*. São Paulo: Cortez, 2002.

PRANDO, F.C. de M. Educação Jurídica: uma busca por novos direitos. In: CAPELLARI, E. & PRANDO, F.C. de M. (orgs). *Ensino Jurídico: leituras interdisciplinares*. São Paulo: Cultural Paulista, 2001.

RIBEIRO JÚNIOR, J. *A Formação Pedagógica do Professor de Direito: conteúdos e alternativas metodológicas para a qualidade do ensino no Direito*. Campinas, SP: Papirus, 2003, 2 ed.

RODRIGUES, H.W. *Ensino Jurídico e Direito Alternativo*. São Paulo: Editora Acadêmica, 1993.

SANTOS, A.L.L. *Ensino Jurídico: uma abordagem político-educacional*. Campinas: Edicamp, 2002.

SANTOS, A.L.C. & MORAIS, J.L.B. *O Ensino Jurídico e a Formação do Bacharel em Direito: diretrizes político-pedagógicas do curso de Direito da UNISINOS*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

ORIENTAÇÃO

a) área b) grupo c) requerente d) requerido

ANEXO 2

Divisão dos grupos e suas responsabilidades em relação à redação do relatório final.

Grupo 1. Introdução:

- como surgiu a pesquisa;
- a proposta de pesquisa;
- descrição da atividade.

Grupo 2. A Atividade de Pesquisa:

- descrição do procedimento feito desde a distribuição das fichas, passando pela análise dos dados em grupos até a redação deste artigo.

Grupo 3. O NPJ:

- o que é o NPJ;
- histórico de suas atividades;
- objetivos e funções do NPJ.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Direito

REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP

Grupo 4. Elaboração dos gráficos:

- perfil dos clientes;
- área civil;
- área trabalhista;
- área de família;
- área penal.

Grupos 5. Discussão dos dados por área:

- perfil dos clientes;
- área civil;

Grupos 6. Discussão dos dados por área:

- área trabalhista;

Grupos 7. Discussão dos dados por área:

- área de família;

Grupos 8. Discussão dos dados por área:

- área penal.

Grupo 9. Conclusão:

- apreciação da atividade;
- análise do papel do NPJ;
- considerações finais.